

Os SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE FINANÇAS e DE GESTÃO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 28, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o disposto nos DECRETOS Nº 204/2015/PMM e Portaria Nº 620/2020/PMM, respectivamente;

RESOLVEM:

Art. 1º - Criar a Comissão Técnica Especial Interinstitucional para Elaboração do Termo de Referência, Fiscalização, Acompanhamento e Apoio Técnico à Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Os objetivos da Comissão Técnica Especial Interinstitucional serão:

§ 1º Dar apoio à Comissão Permanente de Licitação (CPL/SUBSECRETARIA DE COMPRA E CONTRATAÇÕES/SEGOV/PMM) na licitação para contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de pagamento dos servidores ativos, efetivos, contratados e comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da prefeitura municipal de Macapá e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, dentre outras atividades correlatas:

I- Apoio Técnico na elaboração do Termo de Referência para contratação de serviços especificados no art. 2º desta Portaria;

II- Apoio Técnico para avaliação de Propostas Técnicas a serem apresentadas pelas licitantes;

III- Apoio Técnico na avaliação e elaboração de respostas a eventuais Recursos Administrativos que venham a ser interpostos pelos licitantes.

§ 2º Desempenhar junto à Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Gestão, as atividades de Acompanhamento Técnico e Fiscalização de Contrato, para os serviços descritos no art. 2º desta Portaria, envolvendo, dentre outras atividades correlatas:

I- Interagir tecnicamente com empresa (s) de consultoria contratada (s) para desenvolver os serviços necessários para a plena execução do objeto licitado;

II- Avaliar os produtos apresentados pela (s) empresa (s) e emitir pareceres de adequação e/ou notas técnicas explicativas;

III- Atestar à adequada execução parcial e final dos produtos contratados.

Art. 3º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Técnica Especial Interinstitucional para Elaboração do Termo de Referência, Fiscalização, Acompanhamento e Apoio Técnico à Comissão Permanente de Licitação, sendo coordenada pelo primeiro.

MEMBROS:

I- DIONNY DA COSTA OLIVEIRA/Coordenador Executivo de Contadoria Pública – Matrícula nº 11040205-1 - Coordenador

II- LAÉRCIO GUEDES SOARES/Diretor do Departamento de Escrituração Contábil – Matrícula nº 11036411-2 - Membro

III- RAFAEL DA ROCHA SANTOS/ Chefe da Divisão de Auditoria da Folha de Pagamento - Matrícula nº. 11033018-1 – Membro.

Art. 4º - O disposto desta Portaria se aplica ao Processo nº. 31.01.102/2020/SEMFI/PMM, sem prejuízo de outros que possam ser posteriormente iniciados, desde que vinculados ao mesmo tema.



Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 15 de setembro de 2020.



JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº. 204/2015-PMM.



SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Gestão – Em Exercício
Portaria nº. 0620/2020-PMM.